

LEI MUNICIPAL Nº 4945, DE 28/02/2023
PROJETO DE LEI Nº 5370, DE 27/02/2023

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA RIVELINO DE CASTRO MAIA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **“RIVELINO DE CASTRO MAIA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de fevereiro de 2023.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE